



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8300/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, M.B.M. MINAS BRASIL MINÉRIOS LTDA, a pesquisar ARGILA, CAULIM, FELDSPATO no(s) Município(s) de PONTO DOS VOLANTES/MG, numa área de 939,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

16°45'13,970''S/41°36'10,840''W;16°47'12,940''S/41°36'10,840''W;16°47'12,940''S/41°37'41,420''W;16°45'13,970''S/41°37'41,420''W;16°45'13,970''S/41°37'30,630''W;16°45'13,970''S/41°36'10,840''W;16°45'58,110''S/41°37'30,630''W;16°46'17,920''S/41°37'30,630''W;16°46'17,920''S/41°37'07,310''W;16°45'58,110''S/41°37'07,310''W;16°45'58,110''S/41°37'30,630''W,
em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 56

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.325/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



25878B59-B70C4097-B78FF26A-430908D7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 57

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8301/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO SANTA INES LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de ESPINOSA/MG, numa área de 879,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°04'17,232''S/42°46'17,929''W;15°06'26,620''S/42°46'17,929' 'W;15°06'26,620''S/42°47'31,594''W;15°04'17,231''S/42°47'31,593''W;15°04'16,480''S/42°47'31,594''W;15°04'16,484''S/42°46'17,929''W;15°04'17,232''S/42°46'17,929''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 58

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 831.136/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BFBAB338-7D444DF5-84C09CE9-04BF5553

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 59

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8302/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ CARLOS ALTOÉ, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de AIMORÉS/MG, numa área de 646,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°28'16,812''S/41°07'52,997''W;19°28'56,926''S/41°07'52,997''W;19°28'56,926''S/41°07'23,259''W;19°28'36,438''S/41°07'23,259''W;19°28'36,438''S/41°07'15,750''W;19°27'58,425''S/41°07'15,750''W;19°27'58,425''S/41°06'59,798''W;19°27'37,780''S/41°06'59,798''W;19°27'37,780''S/41°06'18,448''W;19°27'53,193''S/41°06'18,448''W;19°28'05,138''S/41°06'44,773''W;19°28'05,138''S/41°06'56,631''W;19°28'41,191''S/41°06'56,631''W;19°28'41,191''S/41°07'11,150''W;19°29'06,300''S/41°07'11,150''W;19°29'06,300''S/41°07'43,276''W;19°29'06,315''S/41°07'43,276''W;19°29'07,222''S/41°07'43,276''W;19°29'12,818''S/41°07'43,276''W;19°29'12,818''S/41°08'14,135''W;19°29'12,831''S/41°08'14,135''W;19°29'17,706''S/41°08'14,134''W;19°29'17,706''S/41°08'48,428''W;19°29'02,256''S/41°08'48,428''W;19°29'02,256''S/41°08'36,890''W;19°28'32,812''S/41°08'36,890''W;19°28'32,812''S/41°08'30,509''W;19°27'47,541''S/41°08'30,508''W;19°27'45,212''S/41°08'30,508''W;19°27'45,212''S/41°08'17,600''W;19°27'35,902''S/41°08'17,600''W;19°27'35,902''S/41°07'32,019''W;19°28'16,812''S/41°07'32,019''W;19°28'16,812''S/41°07'52,997''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 60

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.140/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



AB7699C2-AADD432E-A274004C-FF0E093E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 61

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8303/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BRUNO LEÃO SPERANCINI, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de MONTE AZUL/MG, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, numa área de 1.000,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°15'26,860''S/42°48'25,541''W; 15°13'03,785''S/42°48'25,541''W; 15°13'03,785''S/42°47'09,341''W; 15°15'26,860''S/42°47'09,341''W; 15°15'26,860''S/42°48'25,541''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.194/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 62

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F903F7EB-994A4E88-BECACB06-1026F0DC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 63

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8304/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GLAUCO ANGELI, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de ALMENARA/MG, numa área de 139,60ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°02'47,699''S/40°52'48,560''W;16°02'47,698''S/40°52'48,571''W;16°02'47,629''S/40°52'48,560''W;16°02'09,774''S/40°52'48,560''W;16°02'09,774''S/40°53'06,377''W;16°02'09,774''S/40°53'22,964''W;16°02'52,120''S/40°53'22,964''W;16°02'52,120''S/40°52'48,560''W;16°02'47,699''S/40°52'48,560''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 64

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.388/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



ED843332-466247AD-B4CD0496-AB7EF656

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 65

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8305/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de FERROS/MG, SANTA MARIA DE ITABIRAMA/MG, numa área de 1.449,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°24'05,528''S/42°49'59,433''W;19°24'05,528''S/42°54'36,000''W;19°23'25,541''S/42°54'36,000''W;19°23'25,541''S/42°53'28,991''W;19°23'01,218''S/42°53'28,991''W;19°23'01,218''S/42°52'50,254''W;19°23'01,218''S/42°49'59,433''W;19°24'05,528''S/42°49'59,433''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 66

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.390/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



80BA56C2-A4324139-81ABF716-23598325

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 67

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8306/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de FERROS/MG, numa área de 402,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°18'31,980''S/42°46'37,843''W; 19°19'50,852''S/42°46'37,843' 'W; 19°19'50,852''S/42°47'34,687''W; 19°18'32,821''S/42°47'34,687''W; 19°18'31,980''S/42°47'34,687''W; 19°18'31,980''S/42°46'38,430''W; 19°18'31,980''S/42°46'37,843''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 68

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 830.395/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3D97FB0F-FB3C4287-AB8E7A1C-FF31B4AB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 69

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8307/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de FERROS/MG, JOANÉSIA/MG, numa área de 1.953,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°17'36,249''S/42°42'11,416''W;19°20'33,919''S/42°42'11,416''W;19°20'33,919''S/42°42'58,569''W;19°19'49,283''S/42°42'58,569''W;19°19'49,283''S/42°43'56,118''W;19°18'59,696''S/42°43'56,118''W;19°18'59,008''S/42°43'56,118''W;19°18'59,008''S/42°43'05,298''W;19°17'36,249''S/42°45'05,298''W;19°17'36,249''S/42°43'04,402''W;19°17'36,249''S/42°42'11,416''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 70

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.397/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5B0793AA-09074AE1-8DCD6347-8BCD7BFF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 71

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8308/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de JOANÉSIA/MG, MESQUITA/MG, numa área de 1.908,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°17'45,803''S/42°40'42,773''W;19°20'30,125''S/42°40'42,773''W;19°20'30,125''S/42°41'43,022''W;19°20'33,919''S/42°41'43,022''W;19°20'33,919''S/42°42'11,416''W;19°17'36,249''S/42°42'11,416''W;19°16'48,219''S/42°42'11,416''W;19°16'48,219''S/42°40'17,000''W;19°17'45,803''S/42°40'17,000''W;19°17'45,803''S/42°40'42,773''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 72

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.398/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D8073BD6-869748A2-B6741E62-002D8A6B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 73

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8309/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SÃO GONÇALO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA., a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de JEQUITINHONHA/MG, numa área de 128,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

16°27'40,282''S/41°00'43,291''W;16°27'40,282''S/41°01'23,151' 'W;16°27'06,525''S/41°01'23,151''W;16°27'06,525''S/41°00'39,5 05''W;16°27'23,524''S/41°00'39,505''W;16°27'23,524''S/41°00'4 3,291''W;16°27'40,282''S/41°00'43,291''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 74

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.876/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F08438A1-03ED41AB-ABB141DF-858B99E7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 75

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8310/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINAS GERAIS MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de GUANHÃES/MG, numa área de 1.000,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°46'50,563''S/42°51'01,588''W; 18°46'50,558''S/42°49'36,222''W; 18°49'00,652''S/42°49'36,204''W; 18°49'00,656''S/42°51'01,588''W; 18°46'50,563''S/42°51'01,588''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.957/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 76

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9050306F-15274976-80833020-BE6B9C93

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 77

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8311/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TRIUNFO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de IGUATAMA/MG, PAINS/MG, numa área de 55,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°17'18,773''S/45°42'08,784''W; 20°17'30,932''S/45°42'08,785''W; 20°17'30,932''S/45°42'32,897''W; 20°17'05,243''S/45°42'32,896''W; 20°17'05,243''S/45°42'08,784''W; 20°17'18,773''S/45°42'08,784''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 78

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.990/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C8AADB1D-DAF946EA-9F8D190F-592DBDB5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 79

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8312/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO BARBOSA OLIVEIRA LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de SABARÁ/MG, numa área de 31,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°47'34,110''S/43°46'35,944''W;19°47'50,695''S/43°46'35,944' 'W;19°47'50,695''S/43°46'57,245''W;19°47'34,110''S/43°46'57,245''W;19°47'34,110''S/43°46'35,944''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.080/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 80

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9B89EF6B-13F14F1B-AC2F815F-B225907F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 81

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 8313/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SANDRO MACHADO, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, MONJOLOS/MG, numa área de 582,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°19'42,234''S/43°59'42,291''W;18°19'42,237''S/43°58'51,123''W;18°19'42,230''S/43°58'51,123''W;18°19'42,231''S/43°58'30,071''W;18°20'10,007''S/43°58'30,072''W;18°20'10,007''S/43°58'43,695''W;18°20'10,015''S/43°58'43,695''W;18°20'11,308''S/43°58'43,695''W;18°20'11,318''S/43°58'43,695''W;18°20'11,318''S/43°58'44,256''W;18°20'30,833''S/43°58'44,256''W;18°20'30,833''S/43°58'43,695''W;18°20'55,541''S/43°58'43,696''W;18°20'55,541''S/43°58'51,438''W;18°20'55,549''S/43°58'51,438''W;18°20'55,968''S/43°58'51,438''W;18°20'55,968''S/43°59'45,057''W;18°20'46,214''S/43°59'45,056''W;18°20'46,209''S/44°00'19,116''W;18°20'46,214''S/44°00'19,116''W;18°20'46,214''S/44°00'22,417''W;18°20'45,783''S/44°00'22,417''W;18°20'45,783''S/44°00'22,455''W;18°20'34,173''S/44°00'22,454''W;18°20'34,173''S/44°00'36,385''W;18°20'32,878''S/44°00'36,385''W;18°20'32,878''S/44°00'36,566''W;18°20'19,882''S/44°00'36,566''W;18°20'19,882''S/44°00'22,263''W;18°20'32,887''S/44°00'22,263''W;18°20'32,887''S/44°00'02,533''W;18°20'06,867''S/44°00'02,533''W;18°20'06,867''S/44°00'22,263''W;18°20'19,872''S/44°00'22,263''W;18°20'19,872''S/44°00'36,566''W;18°20'09,555''S/44°00'36,565''W;18°20'00,353''S/44°00'02,507''W;18°20'06,729''S/44°00'02,507''W;18°20'06,728''S/44°00'22,424''W;18°20'06,753''S/44°00'22,424''W;18°20'06,758''S/43°59'44,985''W;18°20'06,729''S/43°59'44,985''W;18°19'40,738''S/43°59'42,291''W;18°19'42,231''S/43°59'42,291''W;18°19'42,234''S/43°59'42,291''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 82

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.082/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5CD27721-90714D79-B9B3A375-3C3586BD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 83

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 8314/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GABRIEL THADEU BAYA ANDRADE, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BOM SUCESSO/MG, SÃO TIAGO/MG, numa área de 1.907,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°58'49,256''S/44°39'37,619''W;20°58'52,487''S/44°39'37,619' 'W;20°58'52,487''S/44°39'42,760''W;20°58'52,507''S/44°39'42,760''W;20°58'52,507''S/44°39'42,812''W;20°58'55,738''S/44°39'42,812''W;20°58'55,738''S/44°39'46,222''W;20°58'55,759''S/44°39'46,222''W;20°58'55,759''S/44°39'46,274''W;20°58'58,245''S/44°39'46,274''W;20°58'58,245''S/44°39'53,227''W;20°58'51,046''S/44°39'53,227''W;20°58'51,044''S/44°40'41,696''W;20°58'51,062''S/44°40'41,745''W;20°58'58,243''S/44°40'41,746''W;20°58'58,230''S/44°42'02,202''W;20°56'48,164''S/44°42'02,168''W;20°56'48,178''S/44°39'09,104''W;20°58'13,467''S/44°39'09,098''W;20°58'13,467''S/44°39'11,604''W;20°58'13,488''S/44°39'11,604''W;20°58'13,488''S/44°39'11,655''W;20°58'19,970''S/44°39'11,655''W;20°58'19,971''S/44°39'15,066''W;20°58'19,991''S/44°39'15,066''W;20°58'19,991''S/44°39'15,117''W;20°58'26,474''S/44°39'15,116''W;20°58'26,474''S/44°39'18,527''W;20°58'26,495''S/44°39'18,527''W;20°58'26,495''S/44°39'18,578''W;20°58'32,977''S/44°39'18,578''W;20°58'32,977''S/44°39'21,989''W;20°58'32,998''S/44°39'21,989''W;20°58'32,998''S/44°39'22,040''W;20°58'39,480''S/44°39'22,040''W;20°58'39,480''S/44°39'25,451''W;20°58'39,501''S/44°39'25,451''W;20°58'42,732''S/44°39'25,502''W;20°58'42,732''S/44°39'28,912''W;20°58'42,753''S/44°39'28,912''W;20°58'42,753''S/44°39'28,964''W;20°58'45,983''S/44°39'28,964''W;20°58'45,984''S/44°39'32,374''W;20°58'46,004''S/44°39'32,374''W;20°58'46,004''S/44°39'32,426''W;20°58'49,235''S/44°39'

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 84

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'32,426''W;20°58'49,235''S/44°39'37,567''W;20°58'49,256''S/44°39'37,567''W;20°58'49,256''S/44°39'37,619''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.083/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0C1FB094-504F4DAB-99CCD64E-2DE1AB04

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 85

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8315/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EMBRAMINE-EMPRESA BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, numa área de 929,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :
19°46'09,306''S/42°52'26,988''W;19°47'12,850''S/42°52'26,989''W;19°47'12,850''S/42°52'56,307''W;19°47'50,590''S/42°52'56,307''W;19°47'50,590''S/42°53'15,607''W;19°49'08,636''S/42°53'15,607''W;19°49'08,636''S/42°53'16,282''W;19°49'35,909''S/42°53'16,279''W;19°49'35,913''S/42°54'12,980''W;19°49'35,904''S/42°54'12,980''W;19°49'35,904''S/42°54'12,990''W;19°49'08,636''S/42°54'12,987''W;19°49'08,636''S/42°54'15,856''W;19°49'04,412''S/42°54'11,323''W;19°47'39,632''S/42°54'11,333''W;19°47'39,633''S/42°54'15,856''W;19°47'35,250''S/42°54'15,856''W;19°47'35,250''S/42°53'23,203''W;19°47'04,408''S/42°53'23,203''W;19°47'04,409''S/42°53'07,307''W;19°46'09,306''S/42°53'07,307''W;19°46'09,306''S/42°52'26,988''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 86

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.112/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0D8B4D69-6C084708-AC5392FD-09AB47B3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 87

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8316/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.010,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°00'13,496''S/46°53'46,484''W;17°01'08,686''S/46°53'46,492''W;17°01'08,686''S/46°53'46,457''W;17°01'31,419''S/46°53'46,463''W;17°01'31,424''S/46°53'18,785''W;17°01'31,624''S/46°53'18,785''W;17°01'31,623''S/46°53'31,661''W;17°02'40,225''S/46°53'31,667''W;17°02'40,225''S/46°53'31,677''W;17°02'40,215''S/46°53'31,677''W;17°02'40,214''S/46°53'44,121''W;17°02'09,312''S/46°53'44,121''W;17°02'09,300''S/46°55'25,579''W;17°00'29,768''S/46°55'25,579''W;17°00'29,767''S/46°54'34,866''W;17°00'29,760''S/46°54'34,866''W;17°00'29,760''S/46°54'34,852''W;17°00'15,357''S/46°54'34,852''W;17°00'15,358''S/46°54'29,013''W;17°00'24,655''S/46°54'29,014''W;17°00'24,656''S/46°53'46,493''W;17°00'13,496''S/46°53'46,493''W;17°00'13,496''S/46°53'46,484''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 88

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.113/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



AB86A9E4-27F94EB0-A9A25F90-11F132BE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 89

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8317/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 587,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°11'24,368''S/46°54'34,849''W;17°12'45,691''S/46°54'34,849''W;17°12'45,690''S/46°55'00,233''W;17°13'34,483''S/46°55'00,235''W;17°13'34,481''S/46°55'34,084''W;17°12'17,193''S/46°55'34,077''W;17°12'17,193''S/46°55'34,063''W;17°11'57,676''S/46°55'34,063''W;17°11'57,676''S/46°55'34,075''W;17°11'24,366''S/46°55'34,072''W;17°11'24,368''S/46°54'34,849''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 90

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.115/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



43B3BE45-601B44BD-9AB6411C-08402722

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 91

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8318/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 393,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°06'16,780''S/46°53'40,210''W; 17°06'54,700''S/46°53'40,210' 'W; 17°06'54,700''S/46°53'44,965''W; 17°06'54,606''S/46°53'44,9 65''W; 17°06'54,595''S/46°55'49,905''W; 17°06'54,700''S/46°55'4 9,905''W; 17°06'54,700''S/46°56'00,470''W; 17°06'16,780''S/46°5 6'00,470''W; 17°06'16,780''S/46°55'49,994''W; 17°06'24,581''S/4 6°55'49,995''W; 17°06'24,592''S/46°53'44,972''W; 17°06'16,780'' S/46°53'44,972''W; 17°06'16,780''S/46°53'40,210''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 92

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.116/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



195ABEE6-235A4EEF-A718D3D6-E1A36E3A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 93

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8319/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANÍSIO GENESIO DE SALES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PAINS/MG, numa área de 1.073,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°25'30,146''S/45°42'51,272''W;20°26'42,419''S/45°42'51,272''W;20°26'42,419''S/45°41'20,075''W;20°27'03,674''S/45°41'20,075''W;20°27'03,674''S/45°41'26,634''W;20°27'03,704''S/45°41'26,634''W;20°27'03,704''S/45°41'26,912''W;20°27'37,530''S/45°41'26,912''W;20°27'37,530''S/45°42'11,604''W;20°27'37,560''S/45°42'11,604''W;20°27'37,560''S/45°42'11,767''W;20°27'56,816''S/45°42'11,767''W;20°27'56,816''S/45°42'31,325''W;20°27'48,210''S/45°42'46,620''W;20°27'39,147''S/45°42'46,620''W;20°27'39,147''S/45°43'58,461''W;20°27'20,693''S/45°43'58,461''W;20°27'20,693''S/45°43'26,168''W;20°27'20,663''S/45°43'26,168''W;20°27'20,663''S/45°43'26,005''W;20°26'55,979''S/45°43'26,005''W;20°26'55,979''S/45°43'21,407''W;20°26'55,949''S/45°43'21,407''W;20°26'55,949''S/45°43'21,244''W;20°26'17,696''S/45°43'21,244''W;20°26'17,696''S/45°44'21,164''W;20°26'11,337''S/45°44'21,164''W;20°26'11,337''S/45°44'01,518''W;20°26'11,045''S/45°44'01,518''W;20°26'11,045''S/45°44'01,359''W;20°25'30,142''S/45°44'01,359''W;20°25'30,146''S/45°42'51,272''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 94

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.117/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D0FD6401-619D4541-BC7B5665-FEA9650C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 95

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8320/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, M M SLATE LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de MARAVILHAS/MG, PAPAGAIOS/MG, numa área de 1.670,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°25'45,866''S/44°42'53,830''W; 19°27'49,798''S/44°42'53,830''W; 19°27'49,798''S/44°42'53,932''W; 19°27'49,798''S/44°42'53,963''W; 19°27'49,749''S/44°45'45,252''W; 19°27'07,459''S/44°45'45,251''W; 19°27'07,459''S/44°45,263''W; 19°26'50,979''S/44°45'45,263''W; 19°26'50,984''S/44°45'05,212''W; 19°26'50,817''S/44°45'05,212''W; 19°26'50,817''S/44°45'05,080''W; 19°25'45,888''S/44°45'05,080''W; 19°25'45,866''S/44°42'53,830''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 96

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.123/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4603C5D0-D233406F-A8E8611A-CE9EB956

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 97

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8321/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO SANTA INES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ESPINOSA/MG, numa área de 1.393,45ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°03'05,206''S/42°43'26,894''W;15°03'05,207''S/42°41'51,944 ''W;15°03'05,203''S/42°41'04,053''W;15°03'15,582''S/42°41'04,053 ''W;15°03'15,582''S/42°40'50,933 ''W;15°03'57,232''S/42°40'50,933 ''W;15°03'57,232''S/42°40'51,011 ''W;15°03'57,262''S/42°40'51,011 ''W;15°03'57,261''S/42°41'06,164 ''W;15°03'57,232''S/42°41'06,164 ''W;15°03'57,232''S/42°43'26,895 ''W;15°05'30,260''S/42°43'26,895 ''W;15°05'30,260''S/42°43'46,638 ''W;15°05'30,260''S/42°44'11,156 ''W;15°02'47,562''S/42°44'11,156 ''W;15°02'47,562''S/42°43'26,894 ''W;15°03'05,206''S/42°43'26,894 ''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 98

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.127/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



396BCB67-2813486A-908FB094-A577C685

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 99

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8322/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FELIPE ALEXANDRE MIRANDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PIRACICABA/MG, SANTA BÁRBARA/MG, numa área de 733,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°00'12,757''S/43°16'46,050''W;20°00'12,758''S/43°16'42,391''W;20°00'12,757''S/43°16'22,961''W;20°00'15,004''S/43°16'22,961''W;20°00'15,004''S/43°16'26,912''W;20°00'55,298''S/43°16'26,912''W;20°00'55,670''S/43°16'26,912''W;20°01'36,296''S/43°16'26,918''W;20°01'36,296''S/43°16'26,912''W;20°01'36,302''S/43°16'26,912''W;20°01'36,302''S/43°16'12,147''W;20°01'36,356''S/43°16'12,147''W;20°01'36,356''S/43°16'12,141''W;20°01'36,360''S/43°16'27,004''W;20°01'00,000''S/43°16'27,012''W;20°00'59,975''S/43°16'27,012''W;20°00'59,975''S/43°16'35,820''W;20°01'43,742''S/43°16'35,820''W;20°01'43,742''S/43°16'35,812''W;20°01'43,771''S/43°16'35,812''W;20°01'43,771''S/43°16'28,147''W;20°01'48,174''S/43°16'28,147''W;20°01'48,174''S/43°16'36,702''W;20°01'48,142''S/43°17'55,365''W;20°01'48,142''S/43°17'55,370''W;20°01'45,957''S/43°17'55,370''W;20°01'45,957''S/43°17'55,364''W;20°01'26,306''S/43°17'55,361''W;20°00'10,610''S/43°17'55,350''W;20°00'10,610''S/43°16'46,050''W;20°00'12,757''S/43°16'46,050''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 100

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.134/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4A6ED72F-B13C4EAD-AFF63AE5-787C1B01

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 101

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8323/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARINA MARQUES RODRIGUES, a pesquisar FOSFATO, ARGILA no(s) Município(s) de ARCOS/MG, CÓRREGO FUNDO/MG, PAÍNS/MG, numa área de 1.758,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°24'51,083''S/45°32'04,403''W;20°25'28,162''S/45°32'04,403' 'W;20°25'28,162''S/45°32'03,390''W;20°26'01,358''S/45°32'03,390''W;20°26'01,358''S/45°32'02,248''W;20°26'36,538''S/45°32'02,248''W;20°27'18,999''S/45°32'02,249''W;20°27'18,999''S/45°31'29,949''W;20°27'19,109''S/45°31'29,949''W;20°27'19,109''S/45°31'29,949''W;20°27'07,188''S/45°32'03,803''W;20°27'07,188''S/45°32'03,803''W;20°27'07,188''S/45°32'44,633''W;20°26'28,595''S/45°32'44,633''W;20°26'28,595''S/45°34'23,546''W;20°26'09,631''S/45°34'23,546''W;20°26'09,631''S/45°34'50,247''W;20°25'51,062''S/45°34'50,247''W;20°25'51,060''S/45°33'58,663''W;20°25'51,030''S/45°33'58,663''W;20°25'51,030''S/45°33'58,500''W;20°24'26,620''S/45°33'06,224''W;20°23'44,934''S/45°33'06,223''W;20°23'44,934''S/45°33'04,001''W;20°23'31,248''S/45°33'04,001''W;20°23'31,244''S/45°32'19,362''W;20°24'08,610''S/45°32'19,362''W;20°24'23,012''S/45°32'04,403''W;20°24'23,195''S/45°32'04,403''W;20°24'51,083''S/45°32'04,403''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 102

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.183/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C355C824-810A4773-91B4E284-5533C84D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 103

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8324/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, APICE CONSULTORIA E NEGOCIOS MINERAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CARMO DA MATA/MG, numa área de 200,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°33'55,814''S/44°57'16,030''W;20°33'55,814''S/44°56'27,857''W;20°34'39,046''S/44°56'27,857''W;20°34'39,046''S/44°56'32,676''W;20°34'42,824''S/44°56'32,676''W;20°34'42,824''S/44°57'16,030''W;20°33'55,814''S/44°57'16,030''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 104

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.184/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6C2868D6-660845D2-BE46D297-5351766C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 105

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 8325/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, REGIS RODOLFO DOS REIS, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de FORMIGA/MG, numa área de 72,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°23'26,328''S/45°27'32,318''W;20°24'07,644''S/45°27'32,318''W;20°24'07,644''S/45°27'51,976''W;20°23'52,926''S/45°27'51,976''W;20°23'26,328''S/45°27'51,976''W;20°23'26,328''S/45°27'32,354''W;20°23'26,328''S/45°27'32,325''W;20°23'26,328''S/45°27'32,318''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 106

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.189/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



085F4314-C096443B-B4AB4B04-1681DA7C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 107

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8326/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, REGIS RODOLFO DOS REIS, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de FORMIGA/MG, numa área de 38,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°30'59,457''S/45°20'02,374''W; 20°30'59,457''S/45°19'53,903''W; 20°30'59,457''S/45°19'53,664''W; 20°31'45,003''S/45°19'53,664''W; 20°31'45,003''S/45°20'00,668''W; 20°32'01,267''S/45°20'00,668''W; 20°32'01,267''S/45°20'00,780''W; 20°32'01,267''S/45°20'02,525''W; 20°31'35,229''S/45°20'02,525''W; 20°31'35,229''S/45°20'02,374''W; 20°30'59,457''S/45°20'02,374''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 108

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



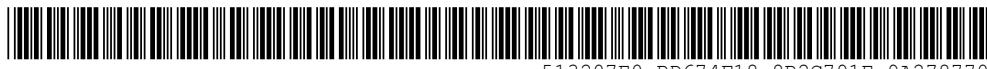
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.190/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



513207E0-BD674F18-8B2C791E-9A278770

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 109

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8327/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARGARET PEDROSA DA SILVA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de DIVINÓPOLIS/MG, NOVA SERRANA/MG, numa área de 999,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

19°52'00,810''S/44°52'55,059''W;19°54'40,242''S/44°52'55,059''W;19°54'40,242''S/44°53'22,387''W;19°54'40,242''S/44°54'22,508''W;19°56'29,058''S/44°54'22,509''W;19°56'29,053''S/44°54'51,149''W;19°56'29,064''S/44°54'51,149''W;19°56'48,759''S/44°54'51,154''W;19°56'48,759''S/44°54'51,149''W;19°56'55,270''S/44°54'51,149''W;19°56'55,270''S/44°54'51,156''W;19°56'55,500''S/44°54'51,156''W;19°56'55,500''S/44°55'38,732''W;19°56'35,378''S/44°54'57,127''W;19°54'57,480''S/44°54'57,127''W;19°54'20,710''S/44°55'20,618''W;19°54'20,710''S/44°53'17,723''W;19°54'20,256''S/44°53'17,723''W;19°52'01,714''S/44°53'17,722''W;19°52'01,714''S/44°53'07,145''W;19°52'00,809''S/44°53'07,145''W;19°52'00,809''S/44°53'01,027''W;19°52'00,810''S/44°52'55,059''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 110

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.206/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 111

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8328/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GLEUTON PERES, a pesquisar OURO, AREIA, CASCALHO, ARGILA, FILITO no(s) Município(s) de SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, TRÊS MARIAS/MG, numa área de 1.999,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°07'00,858''S/45°08'12,999''W; 18°07'00,858''S/45°11'16,525' 'W; 18°05'36,630''S/45°11'16,525''W; 18°05'00,345''S/45°11'16,5 25''W; 18°05'00,345''S/45°08'37,888''W; 18°05'00,345''S/45°08'1 2,999''W; 18°07'00,858''S/45°08'12,999''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 112

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.225/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3DC5F098-7E0C4B6F-8F334866-37DCFF22

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 113

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8329/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ CARLOS DOS REIS, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de CRISTÁLIA/MG, numa área de 347,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°44'07,570''S/42°52'42,777''W;16°45'07,266''S/42°52'42,777''W;16°45'07,266''S/42°52'36,451''W;16°45'48,686''S/42°52'36,451''W;16°45'48,686''S/42°52'51,583''W;16°45'38,345''S/42°52'51,583''W;16°45'38,345''S/42°53'17,300''W;16°45'46,180''S/42°53'17,300''W;16°45'46,180''S/42°53'30,562''W;16°45'02,944''S/42°53'30,562''W;16°45'02,944''S/42°53'12,957''W;16°44'07,570''S/42°52'42,777''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 114

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.236/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3D625DB6-2E3048DC-B2A4F32B-6ED6E054

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 115

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8330/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO GMM LTDA - ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SÃO TOMÉ DAS LETRAS/MG, numa área de 21,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°39'57,629''S/44°56'24,843''W;21°39'57,629''S/44°56'51,029''W;21°39'57,747''S/44°56'51,029''W;21°40'07,137''S/44°56'51,029''W;21°40'07,137''S/44°56'40,663''W;21°40'05,582''S/44°56'40,663''W;21°40'05,582''S/44°56'35,261''W;21°40'07,137''S/44°56'35,261''W;21°40'07,137''S/44°56'24,979''W;21°40'07,207''S/44°56'24,979''W;21°40'07,207''S/44°56'24,850''W;21°40'08,826''S/44°56'24,850''W;21°40'08,826''S/44°56'22,067''W;21°40'10,451''S/44°56'20,328''W;21°40'12,077''S/44°56'20,328''W;21°40'12,077''S/44°56'14,067''W;21°40'13,702''S/44°56'14,067''W;21°40'13,702''S/44°56'12,327''W;21°40'16,953''S/44°56'12,327''W;21°40'16,953''S/44°56'08,153''W;21°40'16,950''S/44°56'08,153''W;21°40'16,950''S/44°56'12,322''W;21°40'13,699''S/44°56'12,322''W;21°40'13,699''S/44°56'14,061''W;21°40'12,073''S/44°56'20,322''W;21°40'10,447''S/44°56'20,322''W;21°40'08,821''S/44°56'22,061''W;21°40'08,821''S/44°56'24,843''W;21°39'57,629''S/44°56'24,843''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 116

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.238/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



08F781E8-D83841FA-98F6B711-3D27BB2F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 117

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8331/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, numa área de 75,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°33'19,136''S/42°11'17,130''W;16°33'47,933''S/42°11'17,130' 'W;16°33'47,933''S/42°11'32,712''W;16°33'32,578''S/42°11'32,7 12''W;16°33'32,578''S/42°11'32,751''W;16°33'32,483''S/42°11'3 2,751''W;16°33'32,483''S/42°12'00,927''W;16°33'20,707''S/42°1 2'00,927''W;16°33'20,707''S/42°12'01,047''W;16°33'19,133''S/4 2°12'01,047''W;16°33'19,136''S/42°11'17,130''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 118

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.239/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



51AB83E6-E5DC4E53-AC547945-8591DF28

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 119

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8332/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ CARLOS DOS REIS, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de GRÃO MOGOL/MG, numa área de 245,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°37'40,173''S/42°56'36,274''W;16°37'40,173''S/42°57'42,893''W;16°37'21,819''S/42°57'42,893''W;16°36'59,812''S/42°57'42,893''W;16°36'59,812''S/42°56'30,882''W;16°37'01,391''S/42°56'30,882''W;16°37'01,391''S/42°56'36,274''W;16°37'40,173''S/42°56'36,274''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 120

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.241/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D2480952-0AF24EBD-AF36A3C0-C6678E00

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 121

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8333/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ CARLOS DOS REIS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de FRUTA DE LEITE/MG, numa área de 1.169,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°11'24,256''S/42°30'39,804''W;16°11'39,861''S/42°30'39,802''W;16°11'39,861''S/42°30'39,797''W;16°13'34,382''S/42°30'39,797''W;16°13'34,382''S/42°29'56,014''W;16°13'49,997''S/42°29'56,014''W;16°13'49,997''S/42°29'56,106''W;16°15'28,096''S/42°29'56,106''W;16°15'28,096''S/42°30'06,687''W;16°15'28,239''S/42°30'06,687''W;16°15'28,239''S/42°30'23,274''W;16°15'14,306''S/42°30'23,276''W;16°14'55,710''S/42°30'23,278''W;16°14'55,710''S/42°30'46,515''W;16°14'23,377''S/42°30'46,517''W;16°14'23,180''S/42°30'46,517''W;16°14'23,180''S/42°31'03,355''W;16°13'50,846''S/42°31'03,356''W;16°13'50,649''S/42°31'03,356''W;16°13'50,649''S/42°31'30,295''W;16°13'50,144''S/42°31'30,295''W;16°11'24,256''S/42°31'30,296''W;16°11'24,256''S/42°30'39,804''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 122

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.242/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



010C0727-31584C57-AC2FFF6D-E22D2262

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 123

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8334/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ CARLOS DOS REIS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de FRUTA DE LEITE/MG, numa área de 374,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°10'02,925''S/42°30'39,810''W;16°11'24,256''S/42°30'39,804''W;16°11'24,256''S/42°31'30,296''W;16°10'02,925''S/42°31'30,296''W;16°10'02,925''S/42°30'39,810''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.243/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 124

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



608C474D-5B274C65-B1CAC8D2-1DCF4F8A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 125

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8335/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GERMANO TASSO DE OLIVEIRA ALVES, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de POÇO FUNDO/MG, numa área de 43,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°53'09,194''S/45°58'20,079''W;21°53'08,204''S/45°58'20,079''W;21°53'08,204''S/45°58'18,672''W;21°53'07,110''S/45°58'18,672''W;21°53'07,110''S/45°58'17,317''W;21°53'05,651''S/45°58'17,317''W;21°53'05,651''S/45°58'15,754''W;21°53'04,088''S/45°58'15,754''W;21°53'04,088''S/45°58'13,826''W;21°53'02,681''S/45°58'13,826''W;21°53'02,681''S/45°58'12,211''W;21°53'01,170''S/45°58'12,211''W;21°53'01,170''S/45°58'10,231''W;21°52'59,607''S/45°58'08,355''W;21°52'58,252''S/45°58'04,395''W;21°53'00,493''S/45°58'04,395''W;21°53'00,493''S/45°58'03,301''W;21°53'03,984''S/45°58'03,301''W;21°53'03,984''S/45°58'02,468''W;21°53'06,537''S/45°58'02,468''W;21°53'06,537''S/45°58'00,071''W;21°53'07,683''S/45°58'00,071''W;21°53'07,683''S/45°57'56,788''W;21°53'09,350''S/45°57'56,788''W;21°53'09,350''S/45°57'55,850''W;21°53'11,174''S/45°57'55,850''W;21°53'11,174''S/45°57'54,079''W;21°53'14,248''S/45°57'54,079''W;21°53'14,248''S/45°57'53,349''W;21°53'16,749''S/45°57'53,349''W;21°53'16,749''S/45°57'52,724''W;21°53'21,699''S/45°57'52,724''W;21°53'21,699''S/45°57'54,756''W;21°53'23,054''S/45°57'54,756''W;21°53'23,054''S/45°57'57,414''W;21°53'21,907''S/45°57'57,414''W;21°53'21,907''S/45°58'00,279''W;21°53'20,605''S/45°58'00,279''W;21°53'20,605''S/45°58'02,468''W;21°53'19,511''S/45°58'02,468''W;21°53'19,511''S/45°58'04,864''W;21°53'18,416''S/45°58'04,864''W;21°53'17,218''S/45°58'07,261''W;21°53'17,218''S/45°58'09,450''W;21°53'16,176''S/45°58'09,450''W;21°53'16,176''S/45°58'11,586''W;21°53'18,312''S/45

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 126

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°58'11,586''W;21°53'18,312''S/45°58'12,576''W;21°53'20,501''S/45°58'12,576''W;21°53'20,501''S/45°58'13,930''W;21°53'22,793''S/45°58'13,930''W;21°53'22,793''S/45°58'15,233''W;21°53'24,252''S/45°58'15,233''W;21°53'24,252''S/45°58'17,161''W;21°53'22,637''S/45°58'17,161''W;21°53'22,637''S/45°58'18,932''W;21°53'21,022''S/45°58'18,932''W;21°53'21,022''S/45°58'20,287''W;21°53'19,615''S/45°58'20,287''W;21°53'19,615''S/45°58'21,850''W;21°53'18,468''S/45°58'21,850''W;21°53'18,468''S/45°58'23,413''W;21°53'17,010''S/45°58'23,413''W;21°53'17,010''S/45°58'25,654''W;21°53'16,124''S/45°58'25,654''W;21°53'16,124''S/45°58'28,832''W;21°53'15,238''S/45°58'28,832''W;21°53'15,238''S/45°58'30,135''W;21°53'13,831''S/45°58'30,135''W;21°53'13,831''S/45°58'28,311''W;21°53'12,893''S/45°58'28,311''W;21°53'12,893''S/45°58'27,008''W;21°53'11,956''S/45°58'27,008''W;21°53'11,956''S/45°58'25,706''W;21°53'11,174''S/45°58'25,706''W;21°53'11,174''S/45°58'24,455''W;21°53'10,288''S/45°58'24,455''W;21°53'10,288''S/45°58'23,257''W;21°53'09,194''S/45°58'23,257''W;21°53'09,194''S/45°58'20,079''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 127

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 831.642/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



83FBE2F1-A33746F0-B736F9C5-C7685DFB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 128

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8336/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HALEF VINICIUS ANDRADE - ME, a pesquisar GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de CAMPOS GERAIS/MG, numa área de 499,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°13'08,134''S/45°45'11,078''W; 21°13'08,134''S/45°46'37,759''W; 21°12'16,175''S/45°46'37,759''W; 21°12'03,114''S/45°46'37,759''W; 21°12'03,114''S/45°45'11,078''W; 21°13'08,134''S/45°45'11,078''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 129

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 831.653/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6AF8510B-BA094785-B5D56B21-2FFDC1ED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 130

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8337/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GUILHERME LUIS DO ROSÁRIO PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE ALUMÍNIO no(s) Município(s) de MALACACHETA/MG, numa área de 708,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

17°43'25,663''S/42°03'53,661''W;17°45'02,630''S/42°03'53,661''W;17°45'02,630''S/42°04'22,371''W;17°44'06,286''S/42°04'22,371''W;17°44'06,286''S/42°06'28,575''W;17°43'26,637''S/42°06'28,575''W;17°43'26,637''S/42°04'58,999''W;17°43'25,663''S/42°04'58,999''W;17°43'25,663''S/42°03'53,661''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 131

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.779/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



62FB4892-07974FF8-AA7E1849-526DC570

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 132

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8338/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GUILHERME LUIS DO ROSÁRIO PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE ALUMÍNIO no(s) Município(s) de ÁGUA BOA/MG, MALACACHETA/MG, numa área de 1.692,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°50'43,632''S/42°13'02,959''W;17°52'42,452''S/42°13'02,959''W;17°52'42,452''S/42°14'13,194''W;17°52'04,570''S/42°14'13,204''W;17°52'04,570''S/42°14'13,668''W;17°52'02,208''S/42°14'13,668''W;17°52'02,208''S/42°17'03,176''W;17°51'28,010''S/42°17'03,176''W;17°51'28,010''S/42°16'56,260''W;17°51'27,955''S/42°16'56,260''W;17°51'27,955''S/42°16'56,252''W;17°51'24,280''S/42°16'56,252''W;17°51'24,280''S/42°16'22,944''W;17°51'23,815''S/42°16'22,945''W;17°51'09,220''S/42°16'22,945''W;17°51'09,220''S/42°16'09,639''W;17°51'00,510''S/42°16'09,639''W;17°51'00,510''S/42°16'02,574''W;17°50'45,800''S/42°14'59,802''W;17°50'59,542''S/42°14'59,802''W;17°50'59,541''S/42°14'13,200''W;17°50'59,541''S/42°14'12,612''W;17°50'43,632''S/42°14'12,612''W;17°50'43,632''S/42°13'02,959''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 133

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.781/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D540E314-4AF64695-BC7EFECF-934D2A3C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 134

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8339/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RICARDO BRANGIONI VIEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DOM JOAQUIM/MG, SENHORA DO PORTO/MG, numa área de 1.511,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

18°53'32,706''S/43°11'50,397''W;18°53'32,706''S/43°10'00,396''W;18°53'23,935''S/43°10'00,396''W;18°53'23,935''S/43°09'51,744''W;18°53'10,487''S/43°09'51,744''W;18°53'10,487''S/43°09'27,952''W;18°53'50,246''S/43°09'27,952''W;18°53'50,246''S/43°09'52,362''W;18°54'39,649''S/43°09'52,362''W;18°54'39,649''S/43°10'03,177''W;18°55'32,258''S/43°10'03,177''W;18°55'32,258''S/43°10'47,005''W;18°56'12,593''S/43°10'47,005''W;18°56'12,593''S/43°10'53,339''W;18°56'16,538''S/43°10'53,339''W;18°56'16,538''S/43°10'57,852''W;18°56'19,010''S/43°10'57,852''W;18°56'19,010''S/43°11'02,333''W;18°56'23,320''S/43°11'02,333''W;18°56'23,320''S/43°11'06,041''W;18°56'25,001''S/43°11'06,041''W;18°56'25,001''S/43°11'09,671''W;18°56'29,458''S/43°11'09,671''W;18°56'29,458''S/43°11'23,885''W;18°56'26,535''S/43°11'23,885''W;18°56'26,535''S/43°11'33,155''W;18°55'24,061''S/43°11'33,155''W;18°55'24,061''S/43°11'50,397''W;18°53'32,706''S/43°11'50,397''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 135

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 20/10/2021
Rel. 541/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.166/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



11835C85-C4B44B75-BD191B0F-A55DEB12

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2698 Fls. 136

Em 02/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM